

Orientações sanitárias vigentes



2023

Colégio Madre Imilda



ICM
REDE DE EDUCAÇÃO

1 PROTOCOLOS VIGENTES / NOTAS TÉCNICAS 38 e 14 de 2022

Como se prevenir?

Segue: “A principal medida de prevenção contra formas graves da covid-19 é a vacina. A campanha de vacinação contra a covid-19 foi iniciada em janeiro de 2021 e segue conforme as orientações descritas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO).

A depender do cenário epidemiológico da Unidade Federada ou município, as autoridades locais devem definir se é necessária a recomendação de MEDIDAS COLETIVAS, tais como distanciamento físico e uso de máscaras, que devem ser alinhadas com as autoridades locais, a depender do perfil epidemiológico de cada Unidade Federada ou município.

Aliada à estratégia de vacinação, as medidas não farmacológicas constituem outras formas de prevenção e controle da covid-19, como: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados.”

Uso de máscaras na população em geral

Diante a mudança do cenário epidemiológico da covid-19, o uso de máscaras faciais tornou-se **facultativo** em diversos municípios e unidades federadas no Brasil. Contudo, o Ministério da Saúde recomenda que as máscaras sejam utilizadas nas seguintes situações:

● No âmbito individual:

o Pessoas com sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados de covid-19, ou pessoas que tenham tido contato próximo com caso suspeito/confirmado de covid-19.

o Pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de contaminação pela covid-19, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde.

● No âmbito coletivo:

o As recomendações do uso de máscaras no âmbito coletivo devem ser definidas pelas autoridades locais a depender do cenário epidemiológico de cada unidade federada ou município, avaliando fatores como: cobertura vacinal (incluindo doses de reforço), taxa de transmissão, taxa de hospitalização por SRAG, mortalidade, entre outros.

o Na ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas.

Medidas de limpeza e desinfecção.

* Limpeza técnica das salas entre turnos.

* Maior frequência de limpeza dos banheiros e de superfícies de maior contato.

Entradas e saídas

* Respeitar o horário escolar e evitar atrasos para que possamos evitar as aglomerações.

Turno da Manhã

* Entrada às 7h15min : os alunos deverão dirigir-se diretamente para a suas salas, com autonomia.

* Saída às 11h40min (6º ao 8º ano) e 12h30min (9ºano ao EM): os alunos deverão dirigir-se diretamente para o estacionamento, com autonomia.

Turno da Tarde

Entrada das 12h45min às 13h15min.

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental: os pais ou responsáveis conduzem o aluno à sala de aula. Será permitida a entrada de um familiar por criança.

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental: os alunos deverão dirigir-se diretamente para a suas salas com autonomia, sem a entrada de responsáveis.

O álcool gel está disponível na entrada dos prédios, salas de aula e espaços de grande circulação.

Saída da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental: os pais ou responsáveis buscam o aluno na sala de aula, a partir das 17h15min, exceto em dias com aulas especializadas no último período. Neste dia, buscar a partir das 17h25min.

2º ano do Ensino Fundamental: a saída do aluno deverá ocorrer pelo estacionamento. Os alunos do 2º ano serão encaminhados para o saguão a partir das 17h20min. As famílias deverão aguardar esses alunos no veículo, na pista do microfone, para agilizar a saída dos alunos dessa série.

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental: a saída do aluno deverá ocorrer pelo pátio do chafariz a partir das 17h25min. Os alunos serão encaminhados para o saguão do estacionamento somente a partir das 17h45min.

Intervalo

* Escalonamento de locais e horários.

*Horário do turno da manhã: 8h55min às 9h10min (6º ao 8º ano) e 9h45min às 10h (9º ao EM)

*Horário do turno da tarde: 15h às 15h15min (2º e 3º ano), 15h20min às 15h35min (4º e 5º ano) e 15h40min às 15h55min (1º ano)

1.1 Medidas de manejo de casos suspeitos e confirmados.

*Em casos de sintoma gripal, a recomendação é que o indivíduo retorne para casa e procure auxílio nas unidades básicas de saúde ou com médico de confiança. Evitando assim o possível contágio de mais alunos e procurando auxílio especializado para sua saúde.

CALENDÁRIO ESCOLAR

O colégio reserva-se o direito de alterar a modalidade de atendimento bem como percursos pedagógico já traçados em virtude de novas normativas que

possam entrar em vigor durante o ano letivo, tendo como base a Vigilância Sanitária e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

4. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

AS AULAS SERÃO PRESENCIAIS.

A organização e o gerenciamento de conteúdo, bem como o acesso de alunos/familiares com COVID-19 poderá ser via *Google Class*.

A liberação do acesso ao *meet* ocorrerá mediante a apresentação de atestado médico com CID de COVID-19 ou teste positivo.

Caso ocorra um agravamento da pandemia, o colégio reserva-se o direito de redirecionar os percursos pedagógicos aqui tratados, seguindo as normativas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e protocolos da Vigilância Sanitária para Educação.